



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.011/2013

Súmula: abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), e contém outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº857/2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

10 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo

10.001 Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

27.812.0046-2.045.000 Implantação de Academias da 3ª Idade

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(397) 4.4.20.93.00.00.00	00000	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00

Art.2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

10 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo

10.001 Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer e Escolinhas do Município

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(276) 3.3.90.39.00.00.00	00000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 27 de junho de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL